



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplauda os bombeiros militares 2º Sgt BM Ivânio dos Santos, 2º Sgt BM Alcir André da Cruz e o Cabo BM Marconde Mendes da Silva, pela participação em uma ocorrência de ataque de abelhas, colocando em risco a própria vida e integridade física, salvando a vida de três pessoas, mesmo sem possuir o Equipamento de Proteção Individual adequado, realizados no dia 8 de janeiro de 2022, em ocorrência no município de Blumenau.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 08-01-22, volta das dezessete e trinta horas da tarde, o SGT BM Ivânio dos Santos, atuava como Chefe de Socorro no município de Blumenau, sendo acionado pelo COBON, para o atendimento de uma ocorrência de ataque de abelhas, envolvendo inicialmente três vítimas na rua Frederico Jensen, 2788, bairro Itoupavazinha (ocorrência nº 30101128).

A viatura que possuía o Equipamento de Proteção Individual (EPI), com roupa de apicultor adequada para a ocorrência com abelhas, estava empenhada em outra ocorrência, dada a gravidade da situação, o SGT BM Ivânio dos Santos, se deslocou prontamente ao local, encontrando uma vítima sob ataque das abelhas, se debatendo e em completo desespero. De pronto, o SGT BM Ivânio dos Santos, mesmo ciente dos riscos de sua integridade física e da própria vida, foi até a vítima e a retirou da situação de perigo.

No decorrer da ocorrência, o 2º SGT Alcir André da Cruz e o Cabo Marconde Mendes da Silva, chegaram no local e também colocaram a própria vida em risco, pois também não possuíam o Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado e mesmo assim, ajudaram e obtiveram êxito na retirada das vítimas.

Após a ocorrência, os Bombeiros Militares que se colocaram em risco, bem como os demais envolvidos na ocorrência, precisaram de atendimento médico, devido ao grande número de picadas das abelhas.

Esse tipo de ação voluntária e heroica demonstra o valor das instituições militares de nosso amado Estado, e de todos os seus partícipes, razão pela qual encaminho a presente moção de aplausos.

Portanto, **Requer** o encaminhamento de moção de Aplausos, que deverá ser encaminhada ao Comandante-Geral CBMSC, Coronel Fabiano de Souza e ao Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, Tenente Coronel Diogo de Souza Clarindo, nos seguintes termos:

**□ A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, APLAUDE os bombeiros militares 2º Sgt BM Ivânio dos Santos, 2º Sgt BM Alcir André da Cruz e o Cabo**

**BM Marconde Mendes da Silva, pela participação em uma ocorrência de ataque de abelhas, colocando em risco a própria vida e integridade física, salvando a vida de três pessoas, mesmo sem possuir o Equipamento de Proteção Individual adequado, realizados no dia 8 de janeiro de 2022, em ocorrência no município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**☐.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 26/04/2023, às 10:40.

---